



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO Nº 04/75

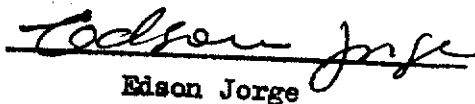
Concede Título de Cidadão Honorário
de Pedro Leopoldo ao Sr. Dr. Milton
Viana Dias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou
e Eu, na conformidade do disposto no artigo 55, n.º III, da
Lei Complementar Estadual n.º 3, promulgo a seguinte Resolu-
ção.

Artigo 1.º - Fica concedido, ao doutor MILTON VIANA
DIAS o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 1975



Edison Jorge

Presidente da Câmara